



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 04 de junho de 2010

Edição nº 035

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI "R" Nº 58, de 2 de junho de 2010

Autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de créditos adicionais suplementar e especial no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2010.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de créditos adicionais suplementar e especial no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2010.

Art. 2º – Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2010:

I – crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 4.716.435,83 (quatro milhões, setecentos e dezesseis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

a) no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00022-014 ATIV DEPTO PATRIMÔNIO E SERV GERAIS		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	140.000,00
000720 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício Cor....	R\$	140.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 08.244.00452-024 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANT POPULARES		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	92.876,99
001020 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício Cor....	R\$	92.876,99
PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.126.00072-026 SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	270.000,00
001120 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exerc Ant.....	R\$	270.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.00000-035 DEVOLUÇÃO/RESTIT DE SALDOS DE CONVÊNIO E CONGÊNER		
3.3.20.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	R\$	7.457,85
001490 3.1.00.000779 FNAS Piso Basico Transicao - Infância e Idoso.....	R\$	7.457,85
4.4.20.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	R\$	32.466,44
001510 3.1.00.000828 Conv. Min. Esportes - Caixa Construção de Piscina Vila Pioneira.....	R\$	1.721,35
001510 3.1.00.000838 Conv. Min. Cidades / Caixa - Urbanização Rua Primeiro de Maio.....	R\$	29.809,58
001510 3.3.00.000828 Conv. Min. Esportes - Caixa Construção de Piscina Vila Pioneira – Ex Ant	R\$	935,51
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.306.00176-072 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$	107.416,00
003270 3.1.00.000208 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.....	R\$	107.416,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-087 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	205.500,00
003720 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta	R\$	88.000,00
003720 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Adm Dire.	R\$	117.500,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	33.000,00
003750 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta.....	R\$	16.000,00
003750 0.1.00.000103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrec na Adm Dir	R\$	2.000,00
003750 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Adm Dire.	R\$	15.000,00
3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$	92.228,00
003780 3.1.00.000208 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	R\$	92.228,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.00175-090 EDIFICAÇÕES P/ ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	249.000,00
003980 0.1.00.000102 FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente.....	R\$	249.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.00272-124 ATIVIDADES DO ATERRO SANITÁRIO		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	138.000,00
005200 0.3.00.000504 Outros Royalties e Compens Financ e Patr nao Previdenc - Exercício Ant.....	R\$	138.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.122.00022-145 MANUT DAS EDIFIC ADMINIST E DOS SERV PÚBL E URBANOS		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	155.500,00
005830 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício Ant....	R\$	155.500,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.000435-182 INFRAESTRUT DE CENTRO ASSIST PARA CRIANÇAS E ADOL		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	50.000,00
007450 3.1.00.000853 Conv. SECJ/FIA Constr. e Equip. Centro da Juventude.....	R\$	50.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.000435-183 CENTRO DA JUVENTUDE		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	2.309.390,55
007490 3.1.00.000853 Conv. SECJ/FIA Constr. e Equip. Centro da Juventude.....	R\$	2.309.390,55



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 04 de junho de 2010

Edição nº 035

Página 2

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	150.000,00
007500 3.1.00.000853 Conv. SECJ/FIA Constr. e Equip. Centro da Juventude.....	R\$	150.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 18.003 - 15.782.00051-219 REESTRUTURAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	600.000,00
009000 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício Ant.....	R\$	600.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.782.00311-226 CONSTR,AMPL,REFOR E MELH TERMINAIS RODOVIÁRIOS		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	83.600,00
009360 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício Ant.....	R\$	83.600,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	R\$	4.716.435,83
b) no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:		
PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.00311-001 INFRAESTRUTURA PARA TRANSPORTE E TRANSITO		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	25.000,00
000010 0.2.00.000509 Gerenciamento do Trânsito.....	R\$	25.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DO FUNDO DE TRÂNSITO.....	R\$	25.000,00
II – crédito adicional especial no valor de R\$ 33.448,08 (trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oito centavos) , mediante a inclusão e suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso, no orçamento da administração direta:		
PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-087 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs		
3.1.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....	R\$	19.948,08
003719 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta.....	R\$	19.948,08
PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.00491-217 READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS		
4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....	R\$	13.500,00
008961 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício Cor.....	R\$	13.500,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	R\$	33.448,08

Art. 3º – Para a abertura dos créditos de que trata esta Lei, serão utilizados os seguintes recursos:

I – cancelamentos parciais das seguintes dotações orçamentárias:

a) no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00022-015 ATIV DEPTO PATRIMÔNIO E SERV GERAIS - DESPESAS FIXAS		
3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR.CONTR.TERCEIRIZ.....	R\$	140.000,00
000800 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício Cor.....	R\$	140.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 08.244.00452-024 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANT POPULARES		
3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA.....	R\$	92.876,99
001010 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício Cor.....	R\$	92.876,99
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00176-077 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	26.236,84
003380 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício C.....	R\$	26.236,84
3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR.CONTR.TERCEIRIZ.....	R\$	19.948,08
003400 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício Cor.....	R\$	19.948,08
PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-087 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs		
3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR.CONTR.TERCEIRIZ.....	R\$	212.263,16
003740 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício C.....	R\$	77.763,16
003740 0.1.00.000103 5% Sobre Transferências Contitucionais FUNDEB - Arrec na Adm Dir.....	R\$	103.700,00
003740 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Adm Dire.....	R\$	30.800,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.00176-093 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	249.000,00
004060 0.1.00.000101 FUNDEB 60% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente.....	R\$	249.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.811.00211-100 INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	1.721,35
004350 3.1.00.000828 Conv. Min. Esportes - Caixa Construção de Piscina Vila Pioneira.....	R\$	1.721,35
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00321-146 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	1.000,00
005840 3.1.00.000838 Conv. Min. Cidades / Caixa - Urbanização Rua Primeiro de Maio.....	R\$	1.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.00422-190 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/ IDOSO		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	1.000,00
007780 3.1.00.000779 FNAS Piso Basico Transicao - Infância e Idoso.....	R\$	1.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	1.000,00
007820 3.1.00.000779 FNAS Piso Basico Transicao - Infância e Idoso.....	R\$	1.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	1.000,00
007840 3.1.00.000779 FNAS Piso Basico Transicao - Infância e Idoso.....	R\$	1.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.00436-195 SERVIÇO DE PROT SOCIAL BÁSICA - INFÂNCIA E ADOLE - FMAS		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	1.000,00
007990 3.1.00.000779 FNAS Piso Basico Transicao - Infância e Idoso.....	R\$	1.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	1.000,00
008020 3.1.00.000779 FNAS Piso Basico Transicao - Infância e Idoso.....	R\$	1.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 04 de junho de 2010

Edição nº 035

Página 3

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	478,60
008050 3.1.00.000779 FNAS Piso Basico Transicao - Infância e Idoso.....	R\$	478,60
PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 17.542.00481-213 CONSTRUÇÃO DE ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	5.000,00
008910 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício C.	R\$	5.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	5.000,00
008920 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício C.	R\$	5.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 17.544.00481-214 SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO		
OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	3.500,00
008930 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício C.	R\$	3.500,00
TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	R\$	762.025,02

b) no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.00312-003 ENGENHARIA DE TRÂNSITO		
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	R\$	25.000,00
000110 0.2.00.000509 Gerenciamento do Trânsito.	R\$	25.000,00
TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DO FUNDO DE TRÂNSITO	R\$	25.000,00

II – superávit financeiro do exercício anterior proveniente das seguintes fontes:

a) fonte 000 – Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta, no valor de R\$ 1.109.100,00 (um milhão, cento e nove mil e cem reais);

b) fonte 504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias, no valor de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais);

c) fonte 828 – Conv. Min. Esportes - Caixa Construção de Piscina Vila Pioneira, no valor de R\$ 935,51 (novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos).

III – excesso de arrecadação proveniente das seguintes fontes:

a) fonte 208 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no valor de R\$ 199.644,00 (cento e noventa e nove mil, seiscentos e quarenta e quatro reais);

b) fonte 779 – FNAS Piso Basico Transicao - Infância e Idoso, no valor de R\$ 1.979,25 (um mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos);

c) fonte 838 – Conv. Min. Cidades / Caixa - Urbanização Rua Primeiro de Maio, no valor de R\$ 28.809,58 (vinte e oito mil, oitocentos e nove reais e cinquenta e oito centavos);

d) fonte 853 - Conv. SECJ/FIA Constr. e Equip. Centro da Juventude, no valor de R\$ 2.509.390,55 (dois milhões, quinhentos e nove mil, trezentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos).

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de junho de 2010.

LÚCIO DE MARCHI

PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LEI “R” Nº 56, de 2 de junho de 2010

Autoriza o Município de Toledo a efetuar repasse de valores ao Centro Comunitário e Social “Dorcas”.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Município de Toledo a efetuar repasse de valores ao Centro Comunitário e Social “Dorcas”.

Art. 2º – Fica o Município de Toledo autorizado a repassar ao Centro Comunitário e Social “Dorcas” a importância mensal adicional de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para o custeio parcial de despesas da entidade, em especial com a manutenção da “Casa Lar Dorcas”, conforme Acordo firmado nos Autos nº 2.862/2010, de Ação Civil Pública, em trâmite na Vara de Família e Anexos da Comarca de Toledo, Paraná.

Parágrafo único – A não aplicação dos valores referidos no **caput** deste artigo na finalidade nele prevista, implicará a obrigatoriedade de restituição da respectiva importância, devidamente corrigida, pela entidade aos cofres públicos municipais.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de junho de 2010.

LÚCIO DE MARCHI

PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 04 de junho de 2010

Edição nº 035

Página 4

LEI "R" Nº 57, de 2 de junho de 2010

Autoriza o Município de Toledo a adquirir caminhão mediante adesão a processo licitatório realizado pelo Estado do Paraná.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Município de Toledo a adquirir caminhão mediante adesão a processo licitatório realizado pelo Estado do Paraná.

Art. 2º – Fica o Município de Toledo autorizado a efetuar a aquisição de caminhão caçamba basculante trucado 6 x 2, marca Volkswagen, modelo 13.180, pelo valor de R\$ 155.452,28 (cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos), mediante adesão ao processo licitatório nº 10.202.712-4, na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº PE 432/09, realizado pelo Governo do Estado do Paraná.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de junho de 2010.

LÚCIO DE MARCHI

PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LEI "R" Nº 59, de 2 de junho de 2010

Autoriza o Município de Toledo a cumprir acordo firmado em processo judicial.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Município de Toledo a cumprir acordo firmado em processo judicial.

Art. 2º – Fica o Município de Toledo autorizado a cumprir o Acordo firmado nos Autos nº 479/2009, de Ação de Desapropriação, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Toledo, Paraná.

Parágrafo único – O cumprimento do acordo de que trata o **caput** deste artigo implica o pagamento pelo Município de Toledo:

I – da importância de R\$ 448.185,15 (quatrocentos e quarenta e oito mil, cento e oitenta e cinco reais e quinze centavos) à Industrial Madeireira Colonizadora Rio Paraná S.A. – MARIPÁ, a título de indenização pela desapropriação da área objeto daquela Ação;

II – da importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) aos patronos da Requerida, a título de honorários advocatícios;

III – das custas processuais remanescentes.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de junho de 2010.

LÚCIO DE MARCHI

PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LEI "R" Nº 60, de 2 de junho de 2010

Institui a Semana da Saúde do Homem, anualmente na última semana do mês de outubro.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei visa a instituir a Semana da Saúde do Homem no Município de Toledo.

Art. 2º – Fica instituída a Semana da Saúde do Homem, cumprida anualmente com programação especial na última semana do mês de outubro.

Art. 3º – A Semana da Saúde do Homem terá como objetivos:

I – o estímulo ao exercício da masculinidade saudável;

II – a longevidade masculina;

III – a dimensão de que a saúde do homem deve ser tratada com trabalhos profiláticos.

Art. 4º – A conscientização masculina acerca dos cuidados com a própria saúde dar-se-á:

I – por meio de palestras sobre doenças masculinas, ministradas por profissionais da área de saúde municipal;

II – pela divulgação nos meios de comunicação social.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de junho de 2010.

LÚCIO DE MARCHI

PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 04 de junho de 2010

Edição nº 035

Página 5

LEI "R" Nº 61, de 2 de junho de 2010

Dispõe sobre a instituição da Olimpíada da Terceira Idade no Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei dispõe sobre a instituição da Olimpíada da Terceira Idade no Município de Toledo.

Art. 2º – Fica instituída a Olimpíada da Terceira Idade, a ser realizada anualmente no mês de setembro.

Art. 3º – As competições, nas modalidades de futebol, voleibol, basquetebol, tênis, xadrez, atletismo e outras modalidades olímpicas de baixo risco, serão realizadas segundo o regulamento a ser divulgado durante os meses de julho e agosto de cada ano.

Art. 4º – A participação dos interessados, com idade superior a 50 (cinquenta) anos, far-se-á mediante atestado médico de aptidão, com validade de até 30 (trinta) dias anteriores à data do início das atividades.

Art. 5º – As inscrições encerrar-se-ão até 30 (trinta) dias antes da data prevista para a abertura da Olimpíada, podendo o Executivo tornar pública a relação nominal dos inscritos em cada modalidade.

Art. 6º – À primeira, segunda e terceira colocações em cada modalidade serão outorgadas medalhas e diplomas de honra ao mérito, com a indicação de suas respectivas classificações, e certificados de participação aos demais participantes.

Art. 7º – Paralelamente aos jogos olímpicos, serão promovidos torneios abertos, incluindo jogos de dominó, dama, malha, bocha e atividades recreativas e sociais, a exemplo da exposição de artesanato, concurso de culinária e concurso de dança de salão.

Art. 8º – A Secretaria Municipal de Assistência Social poderá desenvolver ação integrada com a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, à qual estarão afetos o planejamento e a realização da Olimpíada.

Art. 9º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de junho de 2010.

LÚCIO DE MARCHI

PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 198, de 2 de junho de 2010

Exonera, a pedido, **Veridiana Noronha Vaccarelli** do cargo em comissão de Coordenadora de Paisagismo, com lotação na Secretaria do Meio Ambiente do Município de Toledo.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município e o inciso II do artigo 45 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação contida no Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 17176, de 31 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada, a pedido, **Veridiana Noronha Vaccarelli** do cargo em comissão de Coordenadora de Paisagismo, com lotação na Secretaria do Meio Ambiente do Município de Toledo, a contar de 1º de junho de 2010.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de junho de 2010.

LÚCIO DE MARCHI

PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA SRH Nº 1933, de 1º de junho de 2010

Designa servidor municipal para o exercício de função gratificada na administração direta do Município de Toledo.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o inciso XIII do artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, acrescido pela Lei nº 2.027/2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado o servidor **Joel dos Santos** para desempenhar, a contar desta data, atividades e funções específicas relacionadas à sua área de atuação, com gratificação correspondente à FG 13, nos termos do inciso XIII do caput do artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.027, de 29 de abril de 2010.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de junho de 2010.

LÚCIO DE MARCHI

PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 04 de junho de 2010

Edição nº 035

Página 6

EXTRATO DE PORTARIAS DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2010.

- 1669- Concede diárias a servidora Valdenice dos Santos, Assistente Social I, para os dias 10/05 a 14/05/2010.
- 1670- Designa servidores para o exercício de Função Gratificada, a contar de 12/05/2010.
- 1671- Concede diárias a servidor Ildo Bombardelli, Séc. da Educação, para os dias 10/05 a 12/05/2010.
- 1672- Concede diárias a servidora Tais Augusta Pelanda Maciel, Psicólogo I, para o dia 07/05/2010.
- 1673- Concede diárias a servidora Denise Liell Schmitt, Séc da Saúde, para os dias 25 a 28/05/2010.
- 1674- Concede diárias ao servidor Flavio Augusto Scherer, Engenheiro I, para os dias 09 e 10/06/2010.
- 1675- Concede diárias ao Prefeito Municipal Jose Carlos Schiavinato, para os dias 11 e 12/05/2010.
- 1676- Instaura processo administrativo de exoneração de servidor não aprovado em estágio probatório.
- 1677- Designa comissão para apurar recurso de revisão de avaliação de desempenho.
- 1678- Designa comissão para apurar recurso de revisão de avaliação de desempenho.
- 1679- Concede diárias ao Prefeito Municipal José Carlos Schiavinato, para os dias 18 e 19/05/2010.
- 1680- Concede diárias a servidora Tais Augusta Pelanda Maciel, para os dias 18 e 19/05/2010.
- 1681- Concede diárias ao servidor Rodrigo Melonari, para os dias 18 e 19/05/2010.
- 1682- Designa servidora para o exercício de Função Gratificada, a contar de 17/05/2010.
- 1683- Designa servidor para o exercício de Função Gratificada, a contar de 01/05/2010.
- 1684- Concede progressão por mérito a servidora Adenilson Eva Batista, Aux em Administração I, a contar de 01/05/2010.
- 1685- Concede progressão por mérito a servidora Clara Maria Vani, Professor I, 2º cargo, a contar de 01/05/2010.
- 1686- Concede progressão por mérito a servidora Clarides Noeli Trevisan, Professor I, 1º cargo, a contar de 01/05/2010.
- 1687- Concede progressão por mérito a servidora Cleide Linhares Queiroz, Assistente Social I, a contar de 01/05/2010.
- 1688- Concede progressão por mérito a servidora Cleonisse Feliciano da Silva Pizzatto, Assistente em Biblioteca I, a contar de 01/05/2010.
- 1689- Concede progressão por mérito a servidora Denise Stuaní Neyssinger, Auxiliar em Consultório Dentário I, a contar de 01/05/2010.
- 1690- Concede progressão por mérito a servidora Diane Arlete Henz Professor I, 2º cargo, a contar de 01/05/2010.
- 1691- Concede progressão por mérito a servidora Elza Ribeiro, Assistente em Desen Social I, a contar de 01/05/2010.
- 1692- Concede progressão por mérito a servidora Fátima Correa Machado Pichek – Professor I, 1º e 2º cargo, a contar de 01/05/2010.
- 1693- Concede progressão por mérito a servidora Florinda Aparecida de Oliveira, Aux em Desen Social I, a contar de 01/05/2010.
- 1694- Concede progressão por mérito a servidora Gabriela Carolina de Mira Magro, Médico I – Endocrinologista, a contar de 01/05/2010.
- 1695- Concede progressão por mérito a servidora Georgete Viana Barros Jorge, Auxiliar em Serviços Gerais I, a contar de 01/05/2010.
- 1696- Concede progressão por mérito a servidora Ione Cyrino Auler, Auxiliar em Serviços Gerais I, a contar de 01/05/2010.
- 1697- Concede progressão por mérito a servidora Iracema dos Santos Sousa, Auxiliar em Serviços Gerais I, a contar de 01/05/2010.
- 1698- Concede progressão por mérito a servidora Ivone Tomcix Piesson, Cozinheiro I, a contar de 01/05/2010.
- 1699- Concede progressão por mérito o servidor José Carlos de Queiroz, Analista em Adm e Planej. I, a contar de 01/05/2010.
- 1700- Concede progressão por mérito a servidora Leontina Soares Pereira, Auxiliar em Serviços Gerais I, a contar de 01/05/2010.
- 1701- Concede progressão por mérito a servidora Maria Aparecida Nogueira Paterk, Assistente em Desen Social I, a contar de 01/05/2010.
- 1702- Concede progressão por mérito a servidora Maria Aparecida Pereira Kupski, Auxiliar em Desen Social I, a contar de 01/05/2010.
- 1703- Concede progressão por mérito a servidora Maria Eliza Veríssimo Faustino, Auxiliar em Serviços Gerais I, a contar de 01/05/2010.
- 1704- Concede progressão por mérito a servidora Maria Leda Costa de Freitas Andrade, Médico I – Clínico Geral, a contar de 01/05/2010.
- 1705- Concede progressão por mérito a servidora Maria Lurdes dos Santos, Auxiliar em Serviços Gerais I, a contar de 01/05/2010.
- 1706- Concede progressão por mérito a servidora Mariza José Brim dos Santos, Professor I, 1º cargo, a contar de 01/05/2010.
- 1707- Concede progressão por mérito a servidora Marli Lurdes Bressan Bruning, Professor I, 1º cargo, a contar de 01/05/2010.
- 1708- Concede progressão por mérito a servidora Marly da Silva Rosa, Professor I, 1º cargo, a contar de 01/05/2010.
- 1709- Concede progressão por mérito a servidora Marta Manoel da Silva dos Santos, Aux em Desenv Social I, a contar de 01/05/2010.
- 1710- Concede progressão por mérito a servidora Noemia Ribeiro Otavio, Assistente em Administração I, a contar de 01/05/2010.
- 1711- Concede progressão por mérito a servidora Pierina Borges Tschöepke, Professor I, 2º cargo, a contar de 01/05/2010.
- 1712- Concede progressão por mérito a servidora Rosana Galotti de Freitas, Professor I, 1º cargo, a contar de 01/05/2010.
- 1713- Concede progressão por mérito a servidora Roseli Fabris Dalla Costa, Contabilista I, a contar de 01/05/2010.
- 1714- Concede progressão por mérito a servidora Rozicleide Aparecida da Silva dos Santos, Cozinheiro I, a contar de 01/05/2010.
- 1715- Concede progressão por mérito o servidor Sergio de Souza Freire, Professor I, 1º cargo, a contar de 01/05/2010.
- 1716- Concede progressão por mérito a servidora Sueli Luckmann Guerra, Professor I, 2º cargo, a contar de 01/05/2010.
- 1717- Concede progressão por mérito a servidora Suriam Cristina Heck Angst, Professor I, 1º cargo, de 01/05/2010.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 04 de junho de 2010

Edição nº 035

Página 7

- 1718- Concede progressão por mérito a servidora Tânia Maria Orlandi Faez, Assistente em Administração I, a contar de 01/05/2010.
- 1719- Concede progressão por mérito a servidora Vera Lucia Senger, Professor I, 1º cargo, a contar de 01/05/2010.
- 1720- Concede progressão por titulação ao servidor Vitor Hugo Perin, Engenheiro I, a contar de 01/05/2010.
- 1721- Concede progressão por titulação a servidora Maria Helena Arenhardt, Assistente em Desen Social I, a contar de 01/05/2010.
- 1722- Concede progressão por titulação a servidora Ana Jacinta Alves, Auxiliar em Enfermagem I, a contar de 01/05/2010.
- 1723- Concede progressão por titulação o servidor Robson Ricardo Fuso Morante, Motorista I, a contar de 01/05/2010.
- 1724- Concede progressão por titulação a servidora Sheila Cristine Assoni de Souza, Professor II, 1º cargo, a contar de 01/05/2010.
- 1725- Concede progressão por titulação a servidora Vilma Ramos Pereira Soares, Professor II, 1º cargo, a contar de 01/05/2010.
- 1726- Concede diárias a servidora Adriane Monteiro Santana, Diretora da Farmácia, para o dia 27/05/2010.
- 1727- Concede diárias a servidora Sílvia Helena Tormen, Farmacêutico Bioquímico I, para o dia 27/05/2010.
- 1728- Revê o adicional de insalubridade dos servidores, a contar de 01/05/2010.
- 1729- Revê o adicional de insalubridade dos servidores, a contar de 01/05/2010.
- 1730- Concede diárias a servidora Marlene Terezinha Benvenutti Nichele, Diretora Deptº Gestão de Pessoal, para os dias 26 a 28/05/2010.
- 1731- Concede gozo de licença especial a servidora Marisane Bugs Sartoretto, Auxiliar em Serviços Gerais I, 15 dias, a partir de 10/05/2010.
- 1732- Concede gozo de licença especial a servidora Rosinéia Vieira da Silva da Conceição, Cozinheiro I, 15 dias, a partir de 17/05/2010.
- 1733- Concede gozo de licença especial a servidora Leonilda Rocha dos Reis, Cozinheiro I, 15 dias, a partir de 17/05/2010.
- 1734- Concede gozo de licença especial a servidora Carmen Lucia Ampesson Leitão, Auxiliar de Enfermagem I, 15 dias, a partir de 18/05/2010.
- 1735- Concede gozo de licença especial a servidora Isaura Aparecida Alves Dietrich, Telefonista I, 15 dias, a partir de 24/05/2010.
- 1736- Concede gozo de licença especial a servidora Edna Lavaqui Ferreira, Auxiliar de Enfermagem I, 15 dias, a partir de 24/05/2010.
- 1737- Concede gozo de licença especial a servidora Denise Stuani Neyssinger, Auxiliar em Consultório Dentário I, 15 dias, a partir de 31/05/2010.
- 1738- Concede gozo de licença especial a servidora Solange Inês Schuster Ferreira de Almeida, Professor I, 1º cargo, 15 dias, a partir de 13/05/2010.
- 1739- Concede gozo de licença especial a servidora Solange Inês Schuster Ferreira de Almeida, Professor I, 1º cargo, 15 dias, a partir de 13/05/2010.
- 1740- Concede gozo de licença especial a servidora Sueli Peruzzo, Assistente em Adm I, 15 dias, a partir de 26/04/2010.
- 1741- Concede gozo de licença especial ao servidor Julio José Wagner, Guarda Municipal I, 15 dias, a partir de 28/04/2010.
- 1742- Concede gozo de licença especial ao servidor Vilso Schuk, Eletricista I, 15 dias, a partir de 31/05/2010.
- 1743- Concede gozo de licença especial a servidora Maria Lucia Garicoix Gollmann, Professor I, 1º cargo, 15 dias, a partir de 03/05/2010.
- 1744- Concede adicional de insalubridade para a servidora Marines Ferreto Rauber, Auxiliar em Serviços Gerais I, a contar de 01/05/2010.
- 1745- Concede licença especial em pecúnia para a servidora Cristiane Aparecida Joaquim Eggert, Assist em Desenv Social I, 15 dias, a contar de maio de 2010.
- 1746- Concede licença especial em pecúnia para o servidor Hélio Luiz Finatto, Analista de Controle Interno I, 15 dias, a contar de maio de 2010.
- 1747- Concede licença especial em pecúnia para a servidora Ivete Ceolato, Assist em Desen Social I, 15 dias, a contar de maio de 2010.
- 1748- Concede licença especial em pecúnia para a servidora Ivonete Correia de Lima, Cozinheiro I, 15 dias, a contar de maio de 2010.
- 1749- Concede licença especial em pecúnia para a servidora Maria José Sheron, Assist em Desenv Social I, 15 dias, a contar de maio de 2010.
- 1750- Concede licença especial em pecúnia para a servidora Rosemari Aparecida de Oliveira, Assistente em Administração I, 15 dias, a contar de maio de 2010.
- 1751- Concede licença especial em pecúnia para a servidora Maria Lucia Garicoix Gollmann, Professor I, 2º cargo, 15 dias, a contar de 17/05/2010.
- 1752- Ceder a professora Reni Hedi Probst Santos, no 2º cargo, p/ a Escola Municipal Miguel Dewes, no período de 12/04/2010 à 17/12/2010.
- 1753- Ceder a professora Lillian Velazquez Trevisan, no 2º cargo, p/ a Escola Municipal Arsênio Heiss, por tempo indeterminado.
- 1754- Revoga dispositivo da Portaria SRH nº 0291/2010.
- 1755- Interrompe, a pedido, a licença p/ desempenho de mandato classista do servidor Genair Luis Grunevald, Técnico em Vigilância Sanitária I, a contar de 17/05/2010.
- 1756- Concede licença para o desempenho de mandato classista p/ a servidora Florinda Aparecida de Oliveira, Auxiliar em Desenv. Social I, a contar de 04/01/2010.
- 1757- Concede abono permanência p/ o servidor Leonel Alves, Aux em Oper e Manutenção II, a contar de 07/05/2010.
- 1758- Transfere a servidora Bruna Fernandes Barbosa, Assist em Desen Social I, p/ Secretaria da Educação - Cmei Jenny Donaduzzi, a contar de 04.05.2010.
- 1759- Transfere o servidor Douglas Pedroso, Aux em Serviços Gerais I, p/ Secretaria da Assistência Social – Certi Jd Coopagro, a contar de 04/05/2010.
- 1760- Transfere o servidor José Aparecido de Freitas, Assistente em Administração I, p/ Secretaria da Fazenda – Deptº de Cadastro, a contar de 01/05/2010.
- 1761- Transfere o servidor Juarez Polachini, Assistente em Administração I, p/ Secretaria da Comunicação, a contar de 07/05/2010.
- 1762- Transfere a servidora Livia Carolina Muller Moreira, Assist em Desen Social I, p/ Secretaria de Assistência Social – Crass Vila Pioneira, a contar de 04/05/2010.
- 1763- Transfere o servidor Sandro Silvério, Motorista I, p/ Secretaria de Assistência Social, a contar de 03/05/2010.
- 1764- Transfere a servidora Solange Pichler Ferreira, Aux em Serviços Gerais I, p/ Secretaria da Administração, a



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 04 de junho de 2010

Edição nº 035

Página 8

contar de 01/04/2010.

1765- Transfere o servidor Tiago Thiele, Assistente em Adm I, p/ Secretaria da Educação, Escola Mun Henrique Brod, a contar de 07/05/2010.

1766- Concede diárias ao servidor Raul Gomes Baltazar, Secretário da Fazenda, para os dias 27 e 28/05/2010.

1767- Remove a servidora Judite Inês Paludo Elger, Professor II, 1º cargo, p/ a Escola Mun Carlos João Treis, a contar de 15/03/2010.

1768- Remove a servidora Amélia Alves de Oliveira, Aux em Serviços Gerais I, p/ Escola Mun Jardim Concórdia, a contar de 03/05/2010.

1769- Remove a servidora Ellene Carla Baettker, Assist em Desenv Social I, p/ Escola Mun Ivo Welter, a contar de 17/05/2010.

1770- Remove a servidora Elizangela de Souza, Assist em Desenv Social I, p/ Escola Mun São Francisco, a contar de 17/05/2010.

1771- Remove a servidora Fabiana de Fátima dos Santos, Professor II, 1º cargo, p/ Escola Mun André Zenere, a contar de 18/04/2010.

1772- Remove a servidora Geni Fogaça de Lima, Cozinheiro I, p/ Escola Mun Carlos Friedrich, a contar de 04/05/2010.

1773- Remove a servidora Ingrid Folmann, Cozinheiro I, p/ Cmei Pequeno Polegar, a contar de 01/04/2010.

1774- Remove a servidora Ivonete Correia de Lima, Cozinheiro I, p/ Cmei Pequeno Polegar, a contar de 5/05/2010.

1775- Remove a servidora Jandira da Silva, Aux em Serviços Gerais I, p/ Secretaria de Assistência Social – Certi VI Pioneiro, a contar de 03/05/2010.

1776- Remove a servidora Janice Eliane Linke Nardi, Cozinheiro I, p/ Cmei Pingo de Gente, a contar de 05/04/2010.

1777- Remove a servidora Lucinéia Aparecida de Freitas de Brito, Aux em Serviços Gerais I, p/ Centro de Saúde, a contar de 03/05/2010.

1778- Remove a servidora Marilei Ângela Mocelin, Aux em Serviços Gerais I, p/ Cmei Dalva Nogueira, a contar de 05/04/2010.

1779- Remove a servidora Marinez Boreck da Silva, Aux em Serviços Gerais I, p/ Cmei Vó Tharcila, a contar de 30/03/2010.

1780- Remove a servidora Patrícia Cristina Fritzen, Cozinheiro I, p/ Cmei Sesi, a contar de 20/05/2010.

1781- Concede desdobre para a professora Ana Caroline Lenhardt, na Escola Mun Shirley Lorandi Saurin, a contar de 13/04/2010.

1782- Concede desdobre para a professora Anai Licia Bassi Carloto, Escola Mun Arsênio Heiss, a contar de 27/04/2010.

1783- Concede desdobre para a professora Andréia de Almeida, Escola Mun Anita Garibaldi, a contar de 26/04/2010.

1784- Concede desdobre para a professora Andréia Eduardo de Carvalho, Escola Mun José Pedro Brum, a contar de 05/04/2010.

1785- Concede desdobre para a professora Christianne Fátima Lomeu, Escola Mun Ari Arcassio Gossler, a contar de 23/04/2010.

1786- Concede desdobre para a professora Elaine dos Santos, Escola Mun André Zenere, Anita Garibaldi e Ivo Welter a contar de 05/04/2010.

1787- Concede desdobre para a professora Eliane Brandt, na Escola Mun Olivo Beal, a contar de 14/04/2010.

1788- Concede desdobre para a professora Erai Guimarães Borges, na Escola Mun Henrique Brod, a contar de

14/04/2010.

1789- Concede desdobre para a professora Fabiana de Fátima Santos, na Escola Mun José Pedro Brum, a contar de 15/04/2010.

1790- Concede desdobre para a professora Janete Márcia do Nascimento, na Escola Mun André Zenere, a contar de 09/04/2010.

1791- Concede desdobre para a professora Lucia Graciela Kuhn, na Escola Mun André Zenere, a contar de 14/04/2010.

1792- Concede desdobre para a professora Marciane de Almeida Porto, na Escola Mun Norma Demeneck Belotto, a contar de 14/04/2010.

1793- Concede desdobre para a professora Maria Valdete Soares Teixeira, na Escola Mun Anita Garibaldi, a contar de 05/04/2010.

1794- Concede desdobre para a professora Marlene Miranda Barbosa, Escola Mun Tancredo Neves, a contar de 05/04/2010.

1795- Concede desdobre para a professora Marli Julita Lenhard Fiúza, Escola Mun Arsênio Heiss, a contar de 27/04/2010.

1796- Concede desdobre para a professora Patrícia Andréia Muniz, Escola Mun Walter Fontana, a contar de 08/04/2010.

1797- Concede desdobre para a professora Rejane Albina Gottens, Escola Mun Amélio Dal Bosco, a contar de 13/04/2010.

1798- Concede desdobre para a professora Rosangela Andrioli dos Santos, Escola Mun Antonio Scain, a contar de 07/04/2010.

1799- Concede desdobre para a professora Simone Dosalina Comarella, Escola Mun Borges de Medeiros, a contar de 19/04/2010.

1800- Concede desdobre para a professora Vilma de Oliveira Santos, Escola Mun Ivo Welter, a contar de 16/04/2010.

1801- Concede diárias para o servidor Luiz Carlos Bazei, Dir Unid Central de Prod Alim, para os dias 31/05 e 03/06/2010.

1802- Concede licença tratamento de saúde p/ Adriana Senger da Silva dos Santos, Assistente em Administração I, 30 dias, a partir de 14/05/2010.

1803- Concede licença tratamento de saúde p/ Beatriz Ferreira, Aux em Consultório Dentário I, 15 dias, a partir de 30/04/2010.

1804- Concede licença tratamento de saúde p/ Berenice Alves, Auxiliar de Enfermagem I, 40 dias, a partir de 26/04/2010.

1805- Concede licença tratamento de saúde p/ Carmen Inez Passarini, Professor I, 1º e 2º cargo, 40 dias, a partir de 04/06/2010.

1806- Concede licença tratamento de saúde p/ Claudemir Rodrigues Dias, Médico I – Clínico Geral, 60 dias, a partir de 26/03/2010.

1807- Concede licença tratamento de saúde p/ Denise Aparecida Mousquer Fagundes, Assistente Social I, 15 dias, a partir de 04/05/2010.

1808- Concede licença tratamento de saúde p/ Dulce Cleci Diemer, Auxiliar em Serviços Gerais I, 32 dias, a partir de 24/05/2010.

1809- Concede licença tratamento de saúde p/ Edite Stocker, Auxiliar em Serviços Gerais I, 60 dias, a partir de 24/05/2010.

1810- Concede licença tratamento de saúde p/ Eliane Terezinha Groders, Auxiliar de Enfermagem I, 60 dias, a partir de 17/05/2010.

1811- Concede licença tratamento de saúde p/ Eliane



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 04 de junho de 2010

Edição nº 035

Página 9

Lucia Sperafico, Médico Veterinário I, 15 dias, a partir de 20/05/2010.

1812- Concede licença tratamento de saúde p/ Eliane Maria Menegolla Gottems, Professor I, 15 dias, a partir de 27/04/2010.

1813- Concede diárias p/ a servidora Taís Augusta Pelanda Maciel, Psicólogo, para o dia 01/06/2010.

1814- Concede licença tratamento de saúde p/ Elisângela Batista, Professor II, 15 dias, a contar de 06/05/2010.

1815- Concede licença tratamento de saúde p/ Gomercindo Rodrigues, Aux em Operação e Manutenção I, 15 dias, a partir de 10/05/2010.

1816- Concede licença tratamento de saúde p/ João Luiz Galvan, Auditor Fiscal Tributário I, 15 dias, a partir de 07/05/2010.

1817- Concede licença tratamento de saúde p/ Lisandra Vani, Professor de Educação Física I. 60 dias, a partir de 22/04/2010.

1818- Concede licença tratamento de saúde p/ Lourdes Grando, Assistente em Desen Social I, 30 dias, a partir de 29/04/2010.

1819- Concede licença tratamento de saúde p/ Ivone Maria Simonato, Professor I, 60 dias, a partir de 04/05/2010.

1820- Concede licença tratamento de saúde p/ Marcolina Maria Saievicz, Professor II, 60 dias, a partir de 03/05/2010.

1821- Concede licença tratamento de saúde p/ Oliva Borsatto Marques, Aux em Serviços Gerais I, 15 dias, a partir de 22/04/2010.

1822- Concede diárias p/ o servidor Antonio Padilha, Motorista I, para o mês de junho de 2010.

1823- Concede diárias p/ o servidor Luciel Fernandes de Oliveira, Motorista I, para o mês de junho de 2010.

1824- Concede diárias p/ o servidor Adair Luiz Kich, Motorista I, para o mês de junho de 2010.

1825- Concede diárias p/ o servidor Ademir Ferreira da Silva, Motorista I, para o mês de junho de 2010.

1826- Concede diárias p/ o servidor João de Souza, Motorista I, para o mês de junho de 2010.

1827- Concede diárias p/ o servidor Ione Leyser, Motorista I, para o mês de junho de 2010.

1828- Concede licença tratamento de saúde p/ Reinaldo Pereira, Mecânico I, 60 dias, a partir de 03/05/2010.

1829- Concede licença tratamento de saúde p/ Rejane Flech Rauber, Assistente em Adm.I, 15 dias, a partir de 05/05/2010.

1830- Concede licença tratamento de saúde p/ Rosani Teresinha Knopka, Assist em Desen Social I, 15 dias, a partir de 05/05/2010.

1831- Concede licença tratamento de saúde p/ Rosangela Aparecida Picini, Professor I, 15 dias, a partir de 03/05/2010.

1832- Concede licença tratamento de saúde p/ Rozicleide Aparecida da Silva dos Santos, 90 dias, a partir de 20/05/2010.

1833- Concede licença tratamento de saúde p/ Solange Fagotti Pagliarini, Professor I, 15 dias, a partir de 07/05/2010.

1834- Concede licença tratamento de saúde p/ Simone Oliveira dos Santos Soares, Aux em Serviços Gerais I, 15 dias, a partir de 05/05/2010.

1835- Concede licença tratamento de saúde p/ Sonia Soares Molina, Auxiliar em Adm I, 60 dias, a partir de 23/04/2010.

1836- Concede licença tratamento de saúde p/ Thiago Fernando Cardoso, Guarda Municipal I, 15 dias, a partir de 05/05/2010.

1837- Concede a servidora Eliete Begnini, Técnico

Desportivo I, licença maternidade pelo período de 120 dias, a contar de 10/05/2010, e prorrogação da licença maternidade, pelo período de 60 dias, a contar de 07/09/2010.

1838- Concede a servidora Cleusa da Silva Michels, Auxiliar em Serviços Gerais I, licença maternidade pelo período de 120 dias, a contar de 24/05/2010, e prorrogação da licença maternidade, pelo período de 60 dias, a contar de 21/09/2010.

1839- Concede a servidora Michelle Bedin, Professor I, licença maternidade pelo período de 120 dias, a contar de 31/05/2010, e prorrogação da licença maternidade, pelo período de 60 dias, a contar de 28/09/2010.

1840- Concede licença para acompanhar pessoa doente na família para a servidora Adriana Perin Basso, Professor II, 25 dias, a contar de 13/05/2010.

1841- Designa comissão para apurar recurso de revisão de avaliação de desempenho.

1842- Concede licença tratamento de saúde p/ o servidor Claudemir Rodrigues Dias, 60 dias, a partir de 17/05/2010.

1843- Concede licença tratamento de saúde p/ Kátia Elisabeth Midding, Professor I, 60 dias, a partir de 27/05/2010.

1844- Concede licença especial em pecúnia para a servidora Adélia Lucia Lang Ten Caten, Auxiliar de Enfermagem I, 15 dias, a contar de maio de 2010.

1845- Concede licença especial em pecúnia para a servidora Ana Ide Kleinubing, Professor I, 2º cargo, 15 dias, a contar de maio de 2010.

1846- Concede licença especial em pecúnia para a servidora Ana Ide Kleinubing, Professor I, 1º cargo, 15 dias, a contar de maio de 2010.

1847- Concede licença especial em pecúnia para a servidora Beatriz de Andrade, Professor I, 1º cargo, 15 dias, a contar de maio de 2010.

1848- Concede licença especial em pecúnia para a servidora Clair Wilkon, Auxiliar em Serviços Gerais II, 15 dias, a contar de maio de 2010.

1849- Concede licença especial em pecúnia para a servidora Clara Maria Vani, Professor I, 2º cargo, 15 dias, a contar de maio de 2010.

1850- Concede licença especial em pecúnia para a servidora Clara Maria Vani, Professor I, 1º cargo, 15 dias, a contar de maio de 2010.

1851- Concede licença especial em pecúnia para o servidor Cláudio Zanon Rossato, Odontólogo I, 15 dias, a contar de maio de 2010.

1852- Concede licença especial em pecúnia para a servidora Elaine Aparecida Dias Galvão, Auxiliar de Enfermagem I, 15 dias, a contar de maio de 2010.

1853- Concede licença especial em pecúnia para a servidora Erica Lucia Comerlato, Professor I, 1º cargo, 15 dias, a contar de maio de 2010.

1854- Concede licença especial em pecúnia para o servidor Erno Hammerschmitt, Professor I, 2º cargo, 15 dias, a contar de maio de 2010.

1855- Concede licença especial em pecúnia para o servidor Genair Luis Grunevald, Técnico em Vigilância Sanitária I, 15 dias, a contar de maio de 2010.

1856- Concede licença especial em pecúnia para o servidor Genivaldo Gabriel Paes, Guarda Municipal I, 15 dias, a contar de maio de 2010.

1857- Concede licença especial em pecúnia para a servidora Ilce Clarice Henz, Cozinheiro I, 15 dias, a contar de maio de 2010.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 04 de junho de 2010

Edição nº 035

Página 10

- 1858- Concede licença especial em pecúnia para a servidora Inez Aparecida dos Santos, Professor I, 2º cargo, 15 dias, a contar de maio de 2010.
- 1859- Concede licença especial em pecúnia para a servidora Inez Aparecida dos Santos, Professor I, 1º cargo, 15 dias, a contar de maio de 2010.
- 1860- Concede licença especial em pecúnia para a servidora Ivone Maria Zamuner, Professor I, 2º cargo, 15 dias, a contar de maio de 2010.
- 1861- Concede licença especial em pecúnia para a servidora Ivone Maria Zamuner, Professor I, 1º cargo, 15 dias, a contar de maio de 2010.
- 1862- Concede licença especial em pecúnia para o servidor João Narcizo Moreira Filho, Auxiliar em Serviços Gerais I, 15 dias, a contar de maio de 2010.
- 1863- Concede licença especial em pecúnia para o servidor José Alexo da Cunha, Pedreiro II, 15 dias, a contar de maio de 2010.
- 1864- Concede licença especial em pecúnia para o servidor José Avelino Maraschin, Aux em Operação e Manutenção I, 15 dias, a contar de maio de 2010.
- 1865- Concede licença especial em pecúnia para o servidor Lauro Ferreira da Luz Neto, Guarda Municipal I, 15 dias, a contar de maio de 2010.
- 1866- Concede licença especial em pecúnia para a servidora Leny Pinheiro de Moura, Professor I, 2º cargo, 15 dias, a contar de maio de 2010.
- 1867- Concede licença especial em pecúnia para a servidora Leny Pinheiro de Moura, Professor I, 1º cargo, 15 dias, a contar de maio de 2010.
- 1868- Concede licença especial em pecúnia para a servidora Leoni Inês Demarchi, Professor I, 2º cargo, 15 dias, a contar de maio de 2010.
- 1869- Concede licença especial em pecúnia para a servidora Leoni Inês Demarchi, Professor I, 1º cargo, 15 dias, a contar de maio de 2010.
- 1870- Concede licença especial em pecúnia para a servidora Leonilda Rocha dos Reis, Cozinheiro I, 15 dias, a contar de maio de 2010.
- 1871- Concede licença especial em pecúnia para a servidora Loiva Fátima Bortolanza, Assistente Social I, 15 dias, a contar de maio de 2010.
- 1872- Concede licença especial em pecúnia para a servidora Lucimar Recalcatti Vieira, Professor I, 2º cargo, 15 dias, a contar de maio de 2010.
- 1873- Concede licença especial em pecúnia para a servidora Lucimar Recalcatti Vieira, Professor I, 1º cargo, 15 dias, a contar de maio de 2010.
- 1874- Concede licença especial em pecúnia para a servidora Márcia Clenir Henning Follmann, Professor I, 1º cargo, 15 dias, a contar de maio de 2010.
- 1875- Concede licença especial em pecúnia para a servidora Márcia Daniela Bourscheid Sommer, Professor I, 1º cargo, 15 dias, a contar de maio de 2010.
- 1876- Concede licença especial em pecúnia para a servidora Márcia Rosendo Miranda, Professor I, 1º cargo, 15 dias, a contar de maio de 2010.
- 1877- Concede licença especial em pecúnia para a servidora Márcia Vanderléia Dalgallo, Professor I, 2º cargo, 15 dias, a contar de maio de 2010.
- 1878- Concede licença especial em pecúnia para a servidora Márcia Vanderléia Dalgallo, Professor I, 1º cargo, 15 dias, a contar de maio de 2010.
- 1879- Concede licença especial em pecúnia para a servidora Marciane Ermilda Vogel Kinas, Professor I, 1º cargo, 15 dias, a contar de maio de 2010.
- 1880- Concede licença especial em pecúnia para o servidor Marcio Munchen, Técnico em Vigilância Sanitária I, 15 dias, a contar de maio de 2010.
- 1881- Concede licença especial em pecúnia para o servidor Marcos Samuel Nogueira, Professor I, 2º cargo, 15 dias, a contar de maio de 2010.
- 1882- Concede licença especial em pecúnia para a servidora Margarete Lucia Tusset de Oliveira, Professor I, 1º cargo, 15 dias, a contar de maio de 2010.
- 1883- Concede licença especial em pecúnia para a servidora Margareth Ramos, Auxiliar de Enfermagem I, 15 dias, a contar de maio de 2010.
- 1884- Concede licença especial em pecúnia para a servidora Maria de Fátima Pinto, Auxiliar em Serviços Gerais I, 1º cargo, 15 dias, a contar de maio de 2010.
- 1885- Concede licença especial em pecúnia para a servidora Maria Helena Recalcatti, Professor I, 2º cargo, 15 dias, a contar de maio de 2010.
- 1886- Concede licença especial em pecúnia para a servidora Maria Helena Recalcatti, Professor I, 1º cargo, 15 dias, a contar de maio de 2010.
- 1887- Concede licença especial em pecúnia para a servidora Marisa Ramos dos Santos Cardoso, Professor I, 1º cargo, 15 dias, a contar de maio de 2010.
- 1888- Concede licença especial em pecúnia para a servidora Marisa Ramos dos Santos Cardoso, Professor I, 2º cargo, 15 dias, a contar de maio de 2010.
- 1889- Concede licença especial em pecúnia para a servidora Mariza José Brim dos Santos, Professor I, 1º cargo, 15 dias, a contar de maio de 2010.
- 1890- Concede licença especial em pecúnia para a servidora Marli Martins do Nascimento Machado, Cozinheiro I, 15 dias, a contar de maio de 2010.
- 1891- Concede licença especial em pecúnia para a servidora Marlize Neske Pott, Assistente Social I, 15 dias, a contar de maio de 2010.
- 1892- Concede licença especial em pecúnia para a servidora Nadia Helena da Silva Chitolina Nogueira, Professor I, 2º cargo, 15 dias, a contar de maio de 2010.
- 1893- Concede licença especial em pecúnia para a servidora Nadia Helena da Silva Chitolina Nogueira, Professor I, 1º cargo, 15 dias, a contar de maio de 2010.
- 1894- Concede licença especial em pecúnia para a servidora Natalina Cappellesso Tonello, Supervisor I, 15 dias, a contar de maio de 2010.
- 1895- Concede licença especial em pecúnia para a servidora Neiva Chaves Biz dos Santos, Professor I, 1º cargo, 15 dias, a contar de maio de 2010.
- 1896- Concede licença especial em pecúnia para a servidora Neusa Arruda da Silva Cristino, Auxiliar de Enfermagem I, 15 dias, a contar de maio de 2010.
- 1897- Concede licença especial em pecúnia para a servidora Neuza Maria Henz Simon, Cozinheiro I, 15 dias, a contar de maio de 2010.
- 1898- Concede licença especial em pecúnia para a servidora Rosemeri Fátima Viviani Marchi, Técnico em Higiene Dental I, 15 dias, a contar de maio de 2010.
- 1899- Concede licença especial em pecúnia para a servidora Ruth Muniz Silveira, Professor I, 15 dias, a contar de maio de 2010.
- 1900- Concede licença especial em pecúnia para a servidora Sandra Beatriz Nunes Ribeiro, Cozinheiro I, 15 dias, a contar de maio de 2010.
- 1901- Concede licença especial em pecúnia para a



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 04 de junho de 2010

Edição nº 035

Página 11

servidora Sidney Fernando Kuhn, Guarda Municipal I, 15 dias, a contar de maio de 2010.

1902- Concede licença especial em pecúnia para a servidora Silvane Maria Ramos Rodrigues da Cunha, Professor I, 15 dias, a contar de maio de 2010.

1903- Concede licença especial em pecúnia para a servidora Silvana Souza Silva Valentim Ribeiro, Auxiliar de Enfermagem I, 15 dias, a contar de maio de 2010.

1904- Concede licença especial em pecúnia para a servidora Sonia Regina Correa Bisognin, Odontólogo I, 15 dias, a contar de maio de 2010.

1905- Concede licença especial em pecúnia para a servidora Sueli Luckmann Guerra, Professor I, 2º cargo, 15 dias, a contar de maio de 2010.

1906- Concede licença especial em pecúnia para a servidora Sueli Luckmann Guerra, Professor I, 1º cargo, 15 dias, a contar de maio de 2010.

1907- Concede licença especial em pecúnia para a servidora Vânia Lucia Heiss Birck, Professor I, 1º cargo, 15 dias, a contar de maio de 2010.

1908- Concede licença especial em pecúnia para a servidora Vilso Schuck, Eletricista I, 15 dias, a contar de maio de 2010.

1909- Concede licença especial em pecúnia para a servidora Wilson Vieira Lima, Assistente Social I, 15 dias, a contar de maio de 2010.

1910 - Concede diárias p/ o servidor Narcizo Muller, Séc da Indústria, Comércio e Turismo, para os dias 31/5 e 01/06/2010.

1911- Conforme decisão de perícia médica o servidor Sebastião Gates, Encanador I, retorna ao trabalho, em serviços leves, a partir de 03/05/2010.

1912- Conforme decisão de perícia médica a servidora Carmélia de Borba, Assistente em Desenv Social I, permanecerá afastada das suas funções por 06 meses, a contar de 15/04/2010.

1913- Conforme decisão de perícia médica a servidora Fátima Alves Marques, Assistente em Desenv Social I, permanecerá fora de função por 06 meses, a contar de 20/04/2010.

1914- Conforme decisão de perícia médica a servidora Alzira Pavan, Cozinheiro I, permanecerá fora de função até o final do ano de 2010.

1915- Conforme decisão de perícia médica a servidora Elaine Elizabete Mariano, Professor I, 1º e 2º cargo, permanecerá afastada das suas funções por 30 dias, a contar de 03/05/2010.

1916 - Conforme decisão de perícia médica o servidor Gilmar Pinto de Araújo, Guarda Municipal I, permanecerá afastada das suas funções por 60 dias, a contar de 12/04/2010.

1917- Conforme decisão de perícia médica a servidora Kátia Elisabeth Midding, Professor II, 1º cargo, permanecerá afastada das suas funções por 30 dias, a contar de 03/05/2010.

1918- Conforme decisão de perícia médica o servidor Luiz Baldissera, Professor I, 1º cargo, permanecerá afastado das suas funções até o final do ano de 2010.

1919- Conforme decisão de perícia médica a servidora Zélia Meneguzzi Gubiani, Professor I, 1º cargo, permanecerá afastada das suas funções pelo período de 45 dias, para acompanhar pessoa doente na família, a contar de 28/04/2010.

1920- Conforme decisão de perícia médica a servidora

Rosilei Vedana, Professor I, 1º cargo, permanecerá afastada das suas funções por 45 dias, a contar de 19/04/2010.

1921- Conforme decisão de perícia médica a servidora Acássia Silva de Lacerda, Professor II, 1º cargo, permanecerá afastada das suas funções por 90 dias, a contar de 05/05/2010.

1922- Conforme decisão de perícia médica a servidora Silvana Padilha dos Santos, Professor II, 1º cargo, permanecerá afastada de suas funções até 30/08/2010.

1923- Conforme decisão de perícia médica a servidora Sueli Denck da Silva, Auxiliar em Serviços Gerais I, permanecerá afastada das suas funções até o final do ano de 2010.

1924- Conforme decisão de perícia médica a servidora Janete Anita de Almeida, Auxiliar em Serviços Gerais I, permanecerá afastada das suas funções até o dia 30/07/2010.

1925- Conforme decisão de perícia médica a servidora Inis Lima de Queiroz, Auxiliar em Serviços Gerais I, permanecerá afastada das suas funções por 06 meses, a contar de 06/04/2010.

1926- Conforme decisão de perícia médica a servidora Flavia Serja Ely, Cozinheiro I, permanecerá afastada das suas funções por 30 dias, a contar de 30/04/2010.

1927- Conforme decisão de perícia médica a servidora Silvana Campos Faria, Professor I, 1º cargo, permanecerá afastada das suas funções por 60 dias, a contar de 12/05/2010.

1928- Conforme decisão de perícia médica o servidor Antonio Pedro Pereira, Auxiliar em Administração I, permanecerá afastado das suas funções até 30/11/2010.

1929- Conforme decisão de perícia médica o servidor Célio Pereira de Matos, Eletricista I, permanecerá afastado das suas funções até 16/06/2010.

1930- Conforme decisão de perícia médica a servidora Conceição Nascimento de Souza, Auxiliar em Serviços Gerais I, permanecerá afastada das suas funções até 31/05/2010 com retorno em serviços leves a partir de 01/06/2010.

1931- Conforme decisão de perícia médica a servidora Karla Hack Priesnitz, Assistente em Desenv Social I, retorno ao trabalho em 01/06/2010, fora de função até o final do ano de 2010.

1932- Concede diárias p/ a servidora Nancy Bragato Futagami, Bibliotecária I, para os dias 07 a 11/06/2010.

“COMUNICADO - 03”

COMISSÃO DE PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO

A Comissão Permanente para proceder à análise de certificados apresentados por servidores municipais, para fins de progressão por qualificação, devidamente constituída pela Portaria nº 329, de 14 de agosto de 2009, em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 292/2003 e suas alterações, torna público que foram analisados diversos certificados protocolados por servidores, servindo este de intimação aos interessados:

INDEFERIDOS E AGUARDANDO PRAZO DE REGULARIZAÇÃO, SERVINDO ESTA PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO DO ATO, VISANDO ABERTURA DE PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS PARA PROVIDENCIAR A SUA REGULARIZAÇÃO:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 04 de junho de 2010

Edição nº 035

Página 12

- | | |
|--|---|
| 01) Edina Nunes Machado | 34) Nelson Adolfo Lahm |
| 02) Elaine Cristina Frohlich Szumouski | 35) Neusa Wenzel Haas |
| 03) Eliane Moura de Souza | 36) Nicanor Swistalski |
| 04) Eliane Terezinha Groders | 37) Paula Franciele da Silva |
| 05) Elizabete Maria Stoppa Colussi | 38) Rafael Rodrigo da Fonseca |
| 06) Elveni Teresinha Holzbach Schaedler | 39) Rejane de Lurdes Laueremann Saugo |
| 07) Erineu Bohrer | 40) Rita Aparecida Spanhol Utzig |
| 08) Fátima do Rosário Ortega Ensina | 41) Rosa Gertrudes Cervo Franke |
| 09) Gleci Therezinha Herkert | 42) Rosa Maria Borges Geraldeli |
| 10) Licia Marli Teodoro | 43) Rosalina Hendges Conti |
| 11) Loiva de Fátima Bortolanza | 44) Rosane Lucia Haboski Deimiling |
| 12) Lourdes Grandó | 45) Rosemar Rech Schenkel |
| 13) Lucenice Leite dos Santos | 46) Salete Catarina Trindade |
| 14) Lucia Alfien Coldebella | 47) Soeli Rodrigues Barreto |
| 15) Luciana Redim | 48) Soile Marilete Rosa Fernandes de Mattos |
| 16) Lucila Garicoix Recalcatti | 49) Tatihane Kawabara |
| 17) Marcia Gottens Zanette | 50) Valdecir Jose Hartmann |
| 18) Márcia Inês Mallmann Baptista | 51) Vilma Terezinha Peruzzo |
| 19) Marcos Samuel Nogueira | 52) Zenor Luiz Zuchi |
| 20) Maria Aparecida Guimarães de Niz | |
| 21) Maria Goretti Hoepers Mizuki | |
| 22) Maria Helena Angnes Magalhães | |
| 23) Maria Helena Arenhardt | |
| 24) Maria Helena Soares Domingos Fritzen | |
| 25) Maria Inês Fagion Pessin | |
| 26) Marisa Lair Doetzbacher | |
| 27) Mariza Manesco Cardoso | |
| 28) Marlene Alves de Souza | |
| 29) Marta Manoel da Silva dos Santos | |
| 30) Milton Aduari Linke | |
| 31) Nadir Amanda Schoninger Wille | |
| 32) Nair Kadlubiski | |
| 33) Neiva Chaves Biz dos Santos | |

É o que a Comissão Permanente para proceder à análise de certificados para fins de progressão por qualificação, tem a relatar até esta data.

Toledo, 02 de junho de 2010.

Membros da Comissão:

Helio Luiz Finatto
Gládis Eldi Dagani
Hulianor de Lai
Jean Carlos Broetto Besinella
Márcia Vanderleia Dalgallo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 26, de 31 de maio de 2010

Designa servidores para participar de jornada de orientação jurídica em Cascavel.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais, resolve:

Art. 1º - Este Ato designa servidores para participar, amanhã, em Cascavel, de jornada de orientação jurídica sobre admissão de pessoal na administração pública, ministrado pelo Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior, ficam designados os servidores Márcio Roberto Buss, Diretor-Geral, e David Calça, Controlador Interno, os quais terão as despesas de alimentação ressarcidas mediante comprovação.

Parágrafo único - O deslocamento dar-se-á no veículo da Câmara, placa ANM-0797.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 31 de maio de 2010

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 04 de junho de 2010

Edição nº 035

Página 13

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO - CMAS RESOLUÇÃO N.º 22/10

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Maria Inês Borges Mânica, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao previsto no artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em Reunião ordinária, levada a efeito aos 02 dias do mês de Junho de dois mil e dez, às oito horas e trinta minutos, na Central dos Conselhos, nº 1134, Centro, Toledo, Paraná. RESOLVE:

I – Aprovar Renovação de registro para a seguinte entidade junto ao Conselho Municipal de Assistência Social:

- Registro nº 05/10 para a **Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal Anita Garibaldi;**

Toledo, 02 de Junho de 2010.

Maria Inês Borges Mânica
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO - CMAS RESOLUÇÃO N.º 23/10

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Maria Inês Borges Mânica, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao previsto no artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em Reunião ordinária, levada a efeito aos 02 dias do mês de Junho de dois mil e dez, às oito horas e trinta minutos, na Central dos Conselhos, nº 1134, Centro, Toledo, Paraná. RESOLVE:

I – Aprovar o Balancete Demonstrativo das Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social relativo aos meses de **janeiro, fevereiro e março de 2010.**

Toledo, 02 de Junho de 2010.

Maria Inês Borges Mânica
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO - CMAS RESOLUÇÃO N.º 24/10

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Maria Inês Borges Mânica, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao previsto no artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em Reunião ordinária, levada a efeito aos 02 dias do mês de Junho de dois mil e dez, às oito horas e trinta minutos, na Central dos Conselhos, nº 1134, Centro, Toledo, Paraná. RESOLVE:

I – Aprovar Plano de Ação em Abordagem Social e Atendimento à População em Situação de Rua e Protocolo de Atendimento para Benefícios Eventuais – Concessão de Passagens do CREAS II, no Município de Toledo.

Toledo, 02 de Junho de 2010.

Maria Inês Borges Mânica
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO - CMAS RESOLUÇÃO N.º 25/10

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Maria Inês Borges Mânica, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao previsto no artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em Reunião ordinária, levada a efeito aos 02 dias do mês de Junho de dois mil e dez, às oito horas e trinta minutos, na Central dos Conselhos, nº 1134, Centro, Toledo, Paraná. RESOLVE:

I – Aprovar a substituição de Maria de Lurdes Ramos por **Vera Lúcia Cardoso** como membro titular para representar o segmento de usuários no CMAS.

Toledo, 02 de Junho de 2010.

Maria Inês Borges Mânica
Presidente do CMAS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 04 de junho de 2010

Edição nº 035

Página 14

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato

Prefeito Municipal

Ramires Gaspar

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.